



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 30 de agosto de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 353

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º

16/2021

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2021.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, tem por objeto a aquisição de 01 veículo, tipo hatch, zero quilômetro para integrar a frota municipal do departamento de saúde do município, oriundos os recursos da demanda parlamentar n.º 2020.76.73894, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital (Anexo I), à empresa: VIME VEÍCULOS LTDA. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 30 de agosto de 2021.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º

15/2021

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2021.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou

material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, tem como objeto principal Registro de Preços para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, padrão DER-SP, faixa "D" mediante as condições estabelecidas no termo de referência e neste edital. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa: NJ CAETANO EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor unitário de R\$ 580,00. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 30 de agosto de 2021.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 08/2021

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2021.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto para a eventual aquisição de materiais de enfermagem para enfrentamento ao COVID19, conforme as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO o objeto desta licitação, respectivos aos itens 01, 03, 08, 09, 10 à empresa: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP; respectivo aos itens 04, 16, 17, 34 ,35 à empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA; respectivo aos itens 06, 28, 29, 31, 32 à empresa: ALFALAGOS LTDA; respectivo aos itens 12 e 22 à empresa: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

respectivo ao item 13 à empresa: ALEKSANDER NUNES MARQUES EPP; respectivo aos itens 14 e 20 à empresa CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP; respectivo aos itens 15 e 23 à empresa: LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA; respectivo ao item 18 à empresa: RODRIGO TONELOTTO; respectivo ao item 19 à empresa: R A MANCO SERVIÇOS ME; respectivo ao item 21 à empresa: MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; respectivo aos itens 24, 25, 26, 27 à empresa FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP e respectivo ao item 33 à empresa: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Tendo como fracassados os itens 02, 05, 07, 11, 30 e 36. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 30 de agosto de 2021.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal

